



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



DECRETO n.º213/2017-GAB/PMA, de 10 de agosto de 2017.

Dispõe sobre ponto facultativo nas Repartições Públicas da Prefeitura Municipal de Afuá no dia 14 de agosto de 2017, face o dia 15 de agosto ser consagrado à Adesão do Estado do Pará, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá, no Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando ser o dia 15 (quinze) de agosto consagrado à data que se comemora a Adesão do Pará e,

Considerando também uma forma de economia para administração pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 14 (quatorze) de agosto de 2017, nas Repartições Públicas Municipais pertencentes ao Município de Afuá, por ser o dia 15 (quinze) de agosto consagrado à data que se comemora a Adesão do Pará.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica às repartições públicas Municipais que por sua natureza prestam serviços essenciais à coletividade, tais como as da área de saúde, especialmente a Unidade Mista de Saúde de Afuá, o Posto de Saúde da Família localizado no Bairro Capim Marinho, vigilância sanitária municipal, brigadistas e serviços de urgência e emergência, que funcionarão em seu horário normal de atendimento com todo aparato funcional, material e logístico, bem como as Escolas da Rede Municipal de Ensino que estão obrigadas ao cumprimento do calendário escolar do ano letivo de 2017.


Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 de agosto de 2017

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AFUÁ
EM 10/08/2017


CRISLENE SOUZA DE MELO,
Agente Administrativo
CPF-985.055.052-04.


LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal em exercício